



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Bernardo do Campo
1ª VARA CÍVEL

DECISÃO

Processo nº: **1027236-08.2016.8.26.0564**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
Exequente: **CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE**
Executado: **Susane Duran Campelo**

Vistos,

Pelo que se vê das informações da credora fiduciária, o valor dos direitos aquisitivos da executada, na data do ofício, é de R\$ 139.358,52, estando pendente saldo devedor de R\$ 253.010,87 (fls. 771/772).

Assim, manifeste-se o exequente se ainda tem interesse na penhora e praxeamento dos direitos aquisitivos.

Caso positivo, tornem conclusos para as demais deliberações.

Int.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2025.

Isabelle Ibrahim Brito
Juíza de Direito, respondendo pela Vara
(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006
- CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA -